



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005 E, ANCORADA NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E NA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

RESOLVE:
EXPEDIR ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA

CONCORRÊNCIA . 9.08.14/2024

CONTRATO Nº 2.08.026/2024

CONTRATADA: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

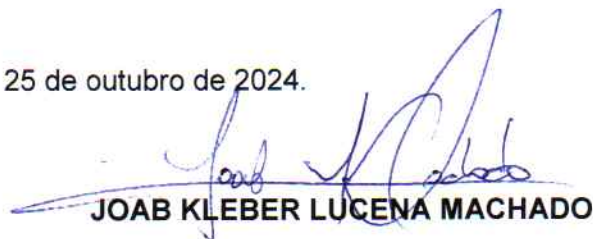
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA MANOEL COSTA E CIRNE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PEDREGAL, NA ZONA OESTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 338.983,18 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e tres Reais e dezoito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

Fica determinado à contratada **O INICIO IMEDIATO DOS SERVIÇOS**, em estrito cumprimento às obras necessárias para a execução do objeto contratual acima previsto.

Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2024.



JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS - CONTRATANTE

TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA